

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 119 - Edição Especial de Fevereiro de 2019

Sousa/PB - Quarta-feira 13 de Fevereiro de 2019



P R E F E I T U R A D E

SOUSA

VENCENDO COM TRABALHO



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 119 - Edição Especial de Fevereiro

Sousa/PB - Quarta-feira 13 de Fevereiro de 2019

EXTRATOS

PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 150/2018

OBJETO: Contratação através da locação de imóvel localizado na QUADRA 36, LOTE 35, bairro Projeto Mariz, município de Sousa, Estado da Paraíba, para funcionamento da UBS – Unidade Básica de Saúde do Projeto Mariz, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde.

FUNDAMENTO: art. 24, inciso X da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2019, FUS / SUS e outros.

FAVORECIDO: Sebastião Pereira da Silva

VALOR GLOBAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa.

Sousa - PB, 02 de janeiro de 2019


Fábio Tyrone Braga de Oliveira
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 15/2019

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de confecção de um conjunto de materiais pedagógicos, para serem entregues, em forma de brindes, aos professores da rede municipal de educação, no Encontro Pedagógico que acontecerá dia 04/02/2019.

FUNDAMENTO: art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412/18

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2019

FAVORECIDO: Janilene Rodrigues Gonçalves Sarmento – ME

VALOR GLOBAL: R\$ 8.260,00 (oito mil, duzentos e sessenta reais).

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa.

Sousa - PB, 01 de janeiro de 2019.


Fábio Tyrone Braga de Oliveira
PREFEITO DO MUNICÍPIO

CONTRATO Nº 26/2019
DISPENSA Nº 15/2019

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de confecção de um conjunto de materiais pedagógicos, para serem entregues, em forma de brindes, aos professores da rede municipal de educação, no Encontro Pedagógico que acontecerá dia 04/02/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sousa

CONTRATADO: Janilene Rodrigues Gonçalves Sarmento – ME

FUNDAMENTO: Art. 24, XIII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município e outros – Orçamento 2019

Classificação Funcional:

Secretaria Municipal de Educação: 12 361 1005 1255 - REALIZAÇÃO DE CURSO DE TREINAMENTO, FORMAÇÃO CONTINUADA E CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Elemento de Despesa: 3390.39 99

DATA DO CONTRATO: 01/02/2019

VALOR: R\$ 8.260,00 (oito mil, duzentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 01/04/2019

ITENS: Todo serviço voltado ao fornecimento ou serviços descritos no objeto contratual.


Fábio Tyrone Braga de Oliveira
PREFEITO DO MUNICÍPIO

CONTRATO Nº 107/2019
DISPENSA Nº 150/2018

OBJETO: Contratação através da locação de imóvel localizado na QUADRA 36, LOTE 35, bairro Projeto Mariz, município de Sousa, Estado da Paraíba, para funcionamento da UBS – Unidade Básica de Saúde do Projeto Mariz, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sousa e Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADO: Sebastião Pereira da Silva

FUNDAMENTO: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

FONTE DE RECURSO: Secretaria de Saúde - Recursos Próprios do Município de Sousa / SUS / FUS e outros – Orçamento 2019:

Secretaria de Saúde: 10 301 1004 2801 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - ESF

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.99

DATA DO CONTRATO: 02/01/2019

VALOR MENSAL: R\$ 700,00 (setecentos reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2019

ITENS: Todo serviço voltado ao fornecimento ou serviços descritos no objeto contratual.


Fábio Tyrone Braga de Oliveira
PREFEITO DO MUNICÍPIO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços em vales transporte coletivo destinados aos servidores lotados da unidade da Casa de Sousa no município de João Pessoa, atendendo as necessidades do Gabinete.

FUNDAMENTO: art. 25, caput da Lei 8.666/93

CONTRATADO: Sindicato das Empresas de Transportes Coletivos Urbanos de Passageiros no Município de João Pessoa, CNPJ nº 70.116.132/0001-69.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

VALOR GLOBAL: R\$ 37.920,00 (trinta e sete mil, novecentos e vinte reais)

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Inexigibilidade, e convoco a empresa para assinatura do contrato.

Sousa- PB, 03 de janeiro de 2019.


Fábio Tyrone Braga de Oliveira
PREFEITO DO MUNICÍPIO

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019

CONTRATO Nº 04/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONTRATADO: Sindicato das Empresas de Transportes Coletivos Urbanos de Passageiros no Município de João Pessoa, CNPJ nº 70.116.132/0001-69.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, caput DA LEI 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2019, Recursos próprios do município de Sousa e outros.

Classificação Funcional: Chefe de Gabinete: 04 122 2002 2714 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

08 122 2002 2715 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE SOUSA NA CAPITAL

Elemento de Despesa: 3390.39.99.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços em vales transporte coletivo destinados aos servidores lotados da unidade da Casa de Sousa no município de João Pessoa, atendendo as necessidades do Gabinete.

VALOR: R\$ 37.920,00 (trinta e sete mil, novecentos e vinte reais)

DATA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2019


Fábio Tyrone Braga de Oliveira
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 02/2019

OBJETO: Contratação de Advogado para prestar serviço de assessoria e consultoria jurídica junto à câmara municipal de Sousa na elaboração de projetos de leis, minutas de decretos legislativos, resoluções, pareceres, e outros atos; realizando atividades de acompanhamento jurídico junto aos parlamentares, e ainda, assessorando junto aos processos judiciais na 1ª instância.

FAVORECIDO: Cláudio César Gadelha Rodrigues, inscrito na OAB-PB 10.144

FUNDAMENTO: art. 25, inciso II, art. 6, inciso II e 13, incisos, II e III, da lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2019

VALOR MENSAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

DATA DA RATIFICAÇÃO: 22 de janeiro de 2019.

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica

SOSA-PB, 22 de janeiro de 2019.

RADAMÉS GENESIS MARQUES ESTRELA
Presidente da Câmara Municipal de Sousa



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 119 - Edição Especial de Fevereiro

Sousa/PB - Quarta-feira 13 de Fevereiro de 2019

CONTRATO Nº 16/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2019

OBJETO: Contratação de Advogado para prestar serviço de assessoria e consultoria jurídica junto à câmara municipal de Sousa na elaboração de projetos de leis, minutas de decretos legislativos, resoluções, pareceres, e outros atos; realizando atividades de acompanhamento jurídico junto aos parlamentares, e ainda, assessorando junto aos processos judiciais na 1ª instância.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sousa

CONTRATADO: Cláudio César Gadelha Rodrigues

FUNDAMENTO: art. 25, inciso II, art. 6, inciso II, art. 13, incisos, II e III, da lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2019

VALOR MENSAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 22 de janeiro a 31 de dezembro de 2019

Sousa-PB, 22 de janeiro de 2019.

RADAMÉS GENESIS MARQUES ESTRELA
Presidente da Câmara Municipal de Sousa

PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019

OBJETO: Contratação de advogado para prestar serviço de assessoria e consultoria jurídica junto a Comissão Permanente de Licitação orientando quanto da legalidade e formalização dos processos licitatórios, podendo também atuar como patrono em causa de primeira instância que envolva os temas dos procedimentos de licitação da Câmara Municipal de Sousa.

FAVORECIDO: Roberta Leonor Barros Bezerra, inscrita na OAB-PB 14.400

FUNDAMENTO: art. 25, inciso II, art. 6, inciso II e 13, incisos, II e III, da lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2019

VALOR MENSAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

DATA DA RATIFICAÇÃO: 04 de janeiro de 2019.

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica

Sousa-PB, 04 de janeiro de 2019.

RADAMÉS GENESIS MARQUES ESTRELA
Presidente da Câmara Municipal de Sousa

CONTRATO Nº 08/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019

OBJETO: Contratação de advogado para prestar serviço de assessoria e consultoria jurídica junto a Comissão Permanente de Licitação orientando quanto da legalidade e formalização dos processos licitatórios, podendo também atuar como patrono em causa de primeira instância que envolva os temas dos procedimentos de licitação da Câmara Municipal de Sousa.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sousa

CONTRATADO: Roberta Leonor Barros Bezerra

FUNDAMENTO: art. 25, inciso II, art. 6, inciso II, art. 13, incisos, II e III, da lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2019

VALOR MENSAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 07 de janeiro a 31 de dezembro de 2019

Sousa-PB, 08 de janeiro de 2019.

RADAMÉS GENESIS MARQUES ESTRELA
Presidente da Câmara Municipal de Sousa

PUBLICAÇÃO: AVISO DE RATIFICAÇÃO
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 03/2019.

OBJETO: Contratação direta de empresa especializada para prestar serviço de contabilidade, consultoria e empenhamento na sede do órgão, junto a Câmara Municipal de Sousa.

FAVORECIDO: J.L CONTABILIDADE LTDA - ME, CNPJ: 13.062.905/0001-38.

FUNDAMENTO: art. 25, inciso II, art. 6, inciso II e art. 13, incisos II e III, da lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2019

VALOR MENSAL: R\$ 7.365,00 (sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais)

DATA DA RATIFICAÇÃO: 08 de janeiro de 2019.

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica

Sousa-PB, 08 de janeiro de 2019.

RADAMÉS GENESIS MARQUES ESTRELA
Presidente da Câmara Municipal de Sousa

CONTRATO Nº 10/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 03/2019.

OBJETO: Contratação direta de empresa especializada para prestar serviço de contabilidade, consultoria e empenhamento na sede do órgão, junto a Câmara Municipal de Sousa.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sousa

CONTRATADO: J.L CONTABILIDADE LTDA - ME, CNPJ: 13.062.905/0001-38

FUNDAMENTO: art. 25, inciso II, art. 6, inciso II e art. 13, incisos, II e III, da lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2019

VALOR MENSAL: R\$ 7.365,00 (sete mil, trezentos e sessenta e cinco reais)

VALOR TOTAL: R\$ 88.380,00 (oitenta e oito mil, trezentos e oitenta reais)

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 08 de janeiro a 31 de dezembro de 2019

DATA DO CONTRATO: 08 de janeiro de 2019

Sousa-PB, 08 de janeiro de 2019.

RADAMÉS GENESIS MARQUES ESTRELA
Presidente da Câmara Municipal de Sousa

AVISO DE RATIFICAÇÃO
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 02/2019.

OBJETO: Contratação direta de empresa especializada para Prestar serviços de assessoria e consultoria técnica especializada, voltados à gestão pública, consoante às aplicabilidades constitucionais e fiscais, com vastos conhecimentos específicos e genéricos em contabilidade aplicada ao setor público (CASP), em obediência ao plano de contas aplicadas ao setor público (PCASP), no que concerne a:

- Estudos Técnicos, Planejamento e elaboração de Projetos voltados à gestão pública, consoante ao Projeto de Lei do Plano Plurianual, Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentária e ao Projeto da Lei Orçamentária Anual (art. 13 I – Lei 8.666);
- Assessorias e consultorias técnicas junto às exigências do Controle Externo em auditorias financeiras ou tributárias, consoante requisição dos órgãos de fiscalização (TCE, TCU, CGU, CGE, MP, etc.) - (art. 13 III – Lei 8.666);
- Patrocínio ou defesas de causas administrativas junto ao Tribunal de Contas da União, do Estado e Ministério Público, sempre que necessário (art. 13 V – Lei 8.666);
- Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consoante as constantes mudanças nos dispositivos técnicos e administrativos (SIOPE, SIOPS, SICONFI, atos de pessoal, gestão financeira e patrimonial, etc.) – (art. 13 VI – Lei 8.666);
- Análise de resultados de balanços, acompanhamento, monitoramento e gerenciamento do cumprimento de índices exigidos constitucionalmente nas áreas de saúde, educação e pessoal;

FAVORECIDO: MOREIRA E MELO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA, CNPJ: 24.846.525/0001-00.

FUNDAMENTO: art. 25, inciso II, art. 6, inciso II e art. 13, incisos II e III, da lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2019

VALOR MENSAL: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)

DATA DA RATIFICAÇÃO: 10 de janeiro de 2019.

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica

Sousa-PB, 10 de janeiro de 2019.


Fábio Tyrone Braga de Oliveira
PREFEITO DO MUNICÍPIO

CONTRATO Nº 16/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2019.

OBJETO: Contratação direta de empresa especializada para Prestar serviços de assessoria e consultoria técnica especializada, voltados à gestão pública, consoante às aplicabilidades constitucionais e fiscais, com vastos conhecimentos específicos e genéricos em contabilidade aplicada ao setor público (CASP), em obediência ao plano de contas aplicadas ao setor público (PCASP), no que concerne a:

- Estudos Técnicos, Planejamento e elaboração de Projetos voltados à gestão pública, consoante ao Projeto de Lei do Plano Plurianual, Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentária e ao Projeto da Lei Orçamentária Anual (art. 13 I – Lei 8.666);
- Assessorias e consultorias técnicas junto às exigências do Controle Externo em auditorias financeiras ou tributárias, consoante requisição dos órgãos de fiscalização (TCE, TCU, CGU, CGE, MP, etc.) - (art. 13 III – Lei 8.666);



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 119 - Edição Especial de Fevereiro

Sousa/PB - Quarta-feira 13 de Fevereiro de 2019

- c) Patrocínio ou defesas de causas administrativas junto ao Tribunal de Contas da União, do Estado e Ministério Público, sempre que necessário (art. 13 V – Lei 8.666);
d) Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, consoante as constantes mudanças nos dispositivos técnicos e administrativos (SIOPE, SIOPS, SICONFI, atos de pessoal, gestão financeira e patrimonial, etc.) – (art. 13 VI – Lei 8.666);
e) Análise de resultados de balanços, acompanhamento, monitoramento e gerenciamento do cumprimento de índices exigidos constitucionalmente nas áreas de saúde, educação e pessoal;

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sousa

CONTRATADO: MOREIRA E MELO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA, CNPJ: 24.846.525/0001-00

FUNDAMENTO: art. 25, inciso II, art. 6, inciso II e art. 13, incisos, II e III, da lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2019

VALOR MENSAL: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 105.600,00 (cento cinco mil e seiscentos reais)

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: 10 de janeiro a 31 de dezembro de 2019

DATA DO CONTRATO: 10 de janeiro de 2019

Sousa-PB, 10 de janeiro de 2019.


Fábio Tyrone Braga de Oliveira
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO

Através do presente edital, se leva ao conhecimento dos associados, que a eleição para diretoria do SINSPUMS acontecerá no dia 16 de fevereiro de 2019 e a votação será realizada no horário compreendido entre às 08h:00min as 17h:00min, na Sede do Sinspums, localizado na Rua Ulisses de Barros, sn, Centro, Sousa-PB, esclarecendo-se aos interessados que o prazo para registro de chapas, na secretaria do sindicato, é de quinze dias, contados desta data.

Sousa (PB), 04 de janeiro de 2019.


ROMMEL MARQUES DANTAS

Presidente